PAC AVALIAÇÃO CONTINUADA UNICENTRO



Manual do Candidato

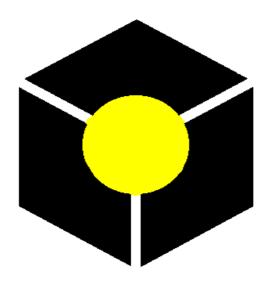
PAC II





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

COORDENADORIA CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS



MANUAL DO CANDIDATO

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA

PAC II/2018

SUMÁRIO

ED	ITAL	. N° 7/2019-COORPS	2		
1.	CAL	ENDÁRIO - PAC II/2018	3		
2.	DISPOSIÇÕES GERAIS				
3.	INSCRIÇÕES				
4.	ATE	NDIMENTO ESPECIAL	ε		
5.	INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO				
6.	MENU DO CANDIDATO				
7.	PRO	PROVAS			
	7.1	HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS	9		
	7.2	LOCAIS DAS PROVAS	9		
	7.3	MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS	9		
	7.4	OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS	9		
	7.5	IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO	10		
	7.6	CANCELAMENTO DE PROVAS	10		
	7.7	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	10		
8.	AVALIAÇÃO DAS PROVAS				
	8.1	COMPOSIÇÃO DAS PROVAS	11		
	8.2	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	11		
	8.3	PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS	13		
	8.4	DESEMPATE	13		
9.	PRO	GRAMA DAS PROVAS - PAC II/2018	14		
10	. REG	ISTRO ACADÊMICO	20		
11	. FOL	HA DE RESPOSTAS	21		
12	. ORI	ENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS	22		
12	TNE		22		

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA, PAC EDITAL Nº 7/2019

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, e de conformidade com as Resoluções nº 30/2009-COU/UNICENTRO, nº 20/2014-COU/UNICENTRO, nº 63/2014-GR/UNICENTRO, nº 92/2014-COU/UNICENTRO, nº 25/2016-COU/UNICENTRO e nº 150/2018-GR/UNICENTRO, DECLARA abertas as inscrições ao Programa de Avaliação Continuada, PAC II/2018, cujas provas serão realizadas no dia 20 de outubro de 2019.

Guarapuava, 15 de julho de 2019.

Maria Aparecida Mores Pinto, Diretora.

1. CALENDÁRIO - PAC II/2018

PERÍODO	EVENTOS
15 de agosto a 6 de setembro de 2019	Inscrições – somente pela Internet
15 de agosto a 6 de setembro de 2019	Solicitação para atendimento especial
Até 9 de setembro de 2019	Pagamento da Taxa de Inscrição
8 a 20 de outubro de 2019	Ensalamento
20 de outubro de 2019	Provas
8 de novembro de 2019	Resultados
8 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020	Boletim de Desempenho

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O PAC constitui-se numa modalidade de seleção gradual, sistemática e cumulativa, que se realiza anualmente, sob a coordenação da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, e avalia o desempenho dos candidatos ao ensino superior de graduação na UNICENTRO, a partir do seu aproveitamento em cada uma das séries do Ensino Médio.

Incide sobre os conteúdos de cada uma das séries do Ensino Médio, em conformidade com o estabelecido pelos Parâmetros Curriculares Nacionais e Estaduais, mediante a aplicação de provas anuais, que avaliam as competências e habilidades adquiridas pelo aluno, ao longo do Ensino Médio.

O número de vagas ofertadas pelo PAC será de 10% do total das vagas anuais de cada curso, turno e local de oferta pela UNICENTRO, com arredondamento para o número inteiro mais próximo.

De caráter classificatório, o PAC se divide em três fases:

- PAC I prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 1ª série do Ensino Médio.
- PAC II prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 2ª série do Ensino Médio.
- PAC III prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 3ª série do Ensino Médio.

Aos alunos pertencentes aos cursos de nível Ensino Médio com quatro anos de duração, é obrigatória a realização da prova do PAC III na quarta série de seu curso. Nesse caso, o terceiro ano não é considerado como o último do Ensino Médio.

Por ocasião da inscrição na prova do PAC III, o candidato opta por apenas um dos cursos superiores de graduação da UNICENTRO, em oferta pelo PAC, indicando: curso, turno e local de oferta.

Em caso de reprovação na série regular, o candidato pode optar por manter a nota obtida na prova referente à série cursada, ou por refazer a prova no ano seguinte, solicitando, via protocolo, à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, no primeiro mês do ano letivo seguinte ao de sua participação, a manutenção, por um ano, de sua nota no banco de dados, ou o cancelamento de sua inscrição naquela etapa, devendo fazer, para a mesma prova, nova inscrição ao PAC.

O candidato ao PAC que reprovou na 1^a série, em 2018, e não comunicou à UNICENTRO, é excluído do programa.

Em caso de interrupção de estudos, por no máximo um ano letivo, o aluno protocoliza solicitação, no primeiro mês do ano letivo seguinte ao de sua participação, para que a pontuação já obtida fique arquivada no banco de dados da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, pelo prazo de um ano, para complementação do PAC, quando da continuidade de seus estudos na série subsequente.

O candidato é excluído do PAC, após a decorrência do prazo da interrupção de estudos e/ou por ter mais de uma reprovação nas séries durante as três etapas do programa.

Podem participar do PAC II/2018 os alunos do Ensino Médio matriculados na segunda série em 2019 da rede oficial de ensino, que realizaram as provas do PAC I, em 2018 e que, dentro do calendário estabelecido pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos, procederem à renovação da inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1 PERÍODO E VALOR DA INSCRIÇÃO

O procedimento para a inscrição será disponibilizado na internet, por meio do endereço eletrônico www.unicentro.br, a partir do dia 15 de agosto a 6 de setembro de 2019, até às 23h50min, e somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o dia 9 de setembro.

São de responsabilidade do candidato os dados preenchidos na inscrição, não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado, após a confirmação das informações por meio eletrônico.

A inscrição, uma vez efetuada, implica o conhecimento do inteiro teor do Regulamento, do Manual do Candidato e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

- ✓ Em caso de agendamento do pagamento, o candidato deve se certificar de que o banco realmente realizou o pagamento e se o fez dentro do prazo estipulado, para a consolidação da inscrição, caso contrário, a inscrição será cancelada.
- ✔ A inscrição será cancelada quando o pagamento for efetuado fora do prazo determinado.
- ✔ Após o pagamento efetuado pelo candidato, não lhe será devolvido o valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

3.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para realizar a inscrição é necessário o número do CPF do candidato. No dia de provas, o candidato deve apresentar documento de identidade oficial, com validade nacional, contendo foto e assinatura.

ATENÇÃO!

Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem o documento oficial de identificação, que contenha foto e assinatura.

- Na falta da Cédula de Identidade, valem como documento, Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação em que constem os dados pessoais, assinatura e foto.
- O candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores, somente terá acesso ao local de provas, mediante a apresentação de Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial com validade de até 90 dias da data de realização das provas do PAC, devendo, nestas circunstâncias, portar outro documento com foto.
- Não será aceito documento de identificação original rasurado, ilegível, com foto muito antiga, ou ainda, quando foi expedido sem assinatura da pessoa, apenas com a digital, dificultando, assim, o reconhecimento do cidadão, sendo, então, indispensável que o seu portador providencie uma segunda via do documento.

3.3 ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá acompanhar, via internet, a situação da sua inscrição, acessando o **Menu do Candidato**. A UNICENTRO não enviará correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessitar de atendimento especial deve requerê-lo à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, até o último dia de inscrição, 6 de setembro, indicando os recursos especiais necessários e anexando laudo médico assinado e legível, com o código da Classificação Internacional de Doenças - CID, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, observando um dos procedimentos a seguir:

- I. Preencher requerimento nos Protocolos dos Campi de Guarapuava, Irati, Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga ou Prudentópolis, ou
- II. Enviar a solicitação por meio de correspondência Sedex para a Coordenadoria Central de Processo Seletivos/Campus Santa Cruz, em Guarapuava, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ

A/C Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS Rua Salvatore Renna, 875 - Bairro Santa Cruz - Cx. Postal 3010 - CEP 85.015-430 GUARAPUAVA - PR

Aos que solicitarem o atendimento diferenciado, a Coordenadoria Central de Processos Seletivos deve encaminhar resposta até 15 (quinze) dias antes da realização das provas do PAC.

Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos com deficiência têm a duração das provas ampliada em até sessenta minutos, desde que a deficiência seja comprovada por laudo médico encaminhado à organização do concurso no prazo estabelecido.

Aos inscritos no PAC, com deficiência visual, é concedido atendimento especial durante a realização das provas, desde que formalizem a solicitação até o prazo estabelecido.

- O atendimento especial constitui-se, conforme o caso, em:
- a) Provas impressas, elaboradas de forma ampliada;
- b) Ledor para o deficiente visual total.

A prova de Redação deve ser feita em braille, pelo candidato.

Os inscritos no PAC com deficiência auditiva têm o auxílio de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, durante a aplicação das provas, desde que formalizem a solicitação.

Não será concedido atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação.

5. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 INFORMAÇÕES PESSOAIS

Número do CPF

Preencha os espaços com o número do seu CPF.

Senha

Ao preencher a inscrição, o candidato deve cadastrar uma senha de, no máximo, 6 (seis) dígitos, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas.

Confirmação de senha

Digite novamente a senha, tomando o cuidado de fazê-lo exatamente da mesma forma como você digitou no campo SENHA, observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

5.2 ENDEREÇO

Confirme o endereço ou faça as devidas alterações, se for o caso.

5.3 DADOS DA ESCOLA

Confirme os dados da sua escola ou, em caso de mudança, faça as devidas alterações.

Duração do Ensino Médio

Selecione a opção correspondente ao tempo de duração (3 ou 4 anos) do Ensino Médio que está cursando.

5.4 OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

Língua Estrangeira

A opção de Língua Estrangeira deve ser mantida nas três etapas do PAC.

Cidade onde o candidato realizará as provas

O candidato poderá realizar as provas do PAC II/2018, em qualquer cidade em que a UNICENTRO tenha *Campus* Universitário ou *Campus* Avançado. Selecione a opção correspondente à cidade em que pretende realizar as provas: Guarapuava, Irati, Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga ou Prudentópolis.

5.5 CONFIRMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Verifique as informações digitadas até o momento e, caso necessário, clique em CORRIGIR. Ao clicar em CONFIRMAR, você estará registrando as informações apresentadas e, em hipótese alguma, serão permitidas alterações posteriores.

5.6 IMPRESSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

A seguir, imprima o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito até o dia 9 de setembro.

6. MENU DO CANDIDATO

Por meio do Menu, o candidato poderá realizar as seguintes operações:

6.1 CONSULTAR A SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá verificar, no endereço eletrônico www.unicentro.br, a situação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Coordenadoria Central de Processos Seletivos, pessoalmente ou pelos telefones (42) 3621-1032 e 3621-1034.

O candidato poderá acompanhar o recebimento pela UNICENTRO do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento será atualizada quando for repassada à UNICENTRO, pelas agências bancárias, a informação do pagamento da taxa de inscrição (normalmente de dois a quatro dias úteis após o pagamento).

6.2 VISUALIZAR E IMPRIMIR BOLETO BANCÁRIO

Utilize essa opção para imprimir o boleto bancário. Antes de imprimir, leia e siga as orientações para impressão.

6.3 CONSULTAR LOCAL DE PROVAS

Disponibilizada a partir de 8 de outubro de 2019, essa opção permitirá ao candidato consultar o seu local de provas. As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Guarapuava, Irati, Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Prudentópolis.

6.4 CONSULTAR DESEMPENHO NAS PROVAS

De 8 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, os candidatos que tiverem interesse em conhecer o seu desempenho nas provas poderão acessar o site www.unicentro.br.

7. PROVAS

7.1 HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia 20 de outubro de 2019, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
14 horas	Redação Biologia Educação Física Física Geografia História Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) Matemática Química	4 horas

7.2 LOCAIS DAS PROVAS

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos divulgará, via edital e internet, o ensalamento até quinze dias de antecedência da realização das provas.

Os candidatos deverão estar presentes no local das provas, no dia estabelecido, com trinta minutos de antecedência do início das provas.

As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 14 horas.

O candidato não pode fazer prova em local diferente do estabelecido no edital específico.

7.3 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos devem trazer:

- a) documento de identificação;
- b) caneta esferográfica, escrita grossa, de material transparente, com tinta azul escuro ou preta.

Para a resolução das questões, o candidato pode utilizar lápis e borracha. O uso da lapiseira não é permitido.

Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem o documento oficial de identificação, que contenha foto e assinatura.

7.4 OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras procedimentais de ordem técnica, envolvidas no PAC/UNICENTRO, inclusive no que concerne ao correto preenchimento do cartão de respostas, ficando vedada qualquer ulterior modificação.

7.5 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO

Será impedido de realizar as provas do PAC o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, sendo excluído do processo classificatório.

Será igualmente excluído do processo classificatório o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das etapas de provas;
- b) usar de qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização das provas.
- c) obtiver nota zero na prova de redação, da terceira etapa do PAC.

7.6 CANCELAMENTO DE PROVAS

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos pode, por motivos relevantes, cancelar ou anular provas, devendo o candidato se submeter a novas provas, em datas e locais fixados pela COORPS.

7.7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o processamento de cada uma das duas primeiras etapas do PAC, a pontuação obtida é fornecida ao candidato, à escola parceira e mantida no banco de dados da Coordenadoria Central de Processos Seletivos.

Após o processamento pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos da última etapa do PAC, a pontuação obtida é fornecida ao candidato, juntamente com sua classificação final.

A classificação final do PAC é válida somente para o registro acadêmico e para matrícula inicial no ano letivo para o qual foi realizado e constante no Manual do Candidato de cada etapa.

Para efeito de divulgação, as relações dos candidatos classificados, até o número de vagas ofertadas para os cursos nos respectivos turnos e locais, convocados ao registro acadêmico, seguem a ordem alfabética, sem qualquer menção de pontos obtidos, e sem obedecer à ordem de classificação, tanto para a primeira chamada como para as chamadas subsequentes.

As relações dos candidatos classificados convocados para o registro acadêmico são publicadas, em lugar próprio, nos Campi Universitários e nos Campi Avançados da UNICENTRO.

A UNICENTRO somente considera oficiais e válidas, para todos os efeitos, as relações afixadas em seus *Campi*, de classificados convocados para o registro acadêmico.

A UNICENTRO entende e declara toda a divulgação, pela imprensa e outros veículos de informação, tão somente como auxiliar para os interessados, não reconhecendo nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte.

A UNICENTRO não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos ao registro acadêmico em qualquer uma das chamadas.

8. AVALIAÇÃO DAS PROVAS

8.1 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

As provas do PAC II/2018 têm por objetivo avaliar o conhecimento do candidato em relação ao ensino ministrado na segunda série do Ensino Médio. São realizadas anualmente, num único turno e em um período de quatro horas e são constituídas conforme o quadro seguinte:

PROVAS	N° DE QUESTÕES	VALOR/PONTOS
Redação		20,0
Biologia	06	9,6
Educação Física	05	8,0
Física	06	9,6
Geografia	05	8,0
História	05	8,0
Língua Portuguesa	06	9,6
Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol)	05	8,0
Matemática	06	9,6
Química	06	9,6
VALOR MÁXIMO DO PAC II	100	

8.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.2.1 A prova de Língua Portuguesa compreenderá duas partes:
- A) primeira parte: prova de Redação, com valor de vinte pontos. Haverá duas propostas temáticas. O candidato deverá escolher apenas uma para desenvolver sua redação.

As redações serão avaliadas levando-se em conta os seguintes critérios:

a. Conteúdo

Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato desenvolver um texto dissertativo, que atenda ao comando proposto. Fazem parte do conteúdo os itens:

TÍTULO	Avalia-se a relação do título atribuído e a sua pertinência com o conteúdo apresentado na redação;
TEMA	Avalia-se a leitura que o candidato fez do tema, bem como seu comprometimento com ele;
COERÊNCIA	Avalia-se a articulação do texto, a sua progressão, não-contradição e a repetição das ideias sobre o tema, com observação na sua argumentação.

b. Forma

Objetiva-se avaliar o emprego das estruturas linguísticas da forma padrão e da estrutura da tipologia textual específica. Fazem parte da avaliação da forma os itens:

TIPOLOGIA TEXTUAL	Avalia-se a adequação da redação à tipologia textual indicada no comando do tema;
EMPREGO DA NORMA PADRÃO	Avalia-se o emprego da norma padrão ensinada no sistema escolar brasileiro;
COESÃO	Avalia-se o emprego de elementos coesivos e o seu desempenho na coerência das ideias apresentadas na redação.

Terão nota ZERO as redações que:

- > não obedecerem às instruções contidas na prova de redação;
- fugirem ao proposto no comando escolhido;
- > não desenvolverem o tipo de texto proposto no comando escolhido;
- > apresentarem acentuada desestruturação e contiverem menos de 17 ou mais de 22 linhas;
- apresentarem qualquer identificação além do texto, ou às suas margens, mesmo que seja a lápis;
- forem consideradas ilegíveis ou desenvolvidas em forma de desenhos, números, versos, espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como desenvolvidas em códigos alheios à língua portuguesa escrita;
- > forem escritas a lápis ou a tinta em cor diferente da azul ou preta.

A avaliação da redação será realizada por comissão de docentes, com base em normas estabelecidas pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos.

- **B)** segunda parte: prova objetiva, compreendendo seis questões de Língua Portuguesa, com valor de 1,6 pontos por questão.
- **8.2.2** As provas de Biologia, Física, Matemática e Química são de múltipla escolha e compostas de seis questões cada uma, com valor de 1,6 pontos por questão.
- 8.2.3 As provas de Educação Física, Geografia, História e Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) são de múltipla escolha e compostas de cinco questões cada uma, com valor de 1,6 pontos por questão.
- **8.2.4** Nas provas com questões objetivas, cada questão terá quatro alternativas, das quais somente uma deverá ser assinalada como resposta.
- **8.2.5** Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, seja anulada pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos, a pontuação a ela referente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a respectiva prova.

8.3 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS

Os candidatos são classificados pela ordem decrescente, de conformidade com o somatório das provas do PAC I, PAC II e PAC III.

8.4 DESEMPATE

Quando dois ou mais candidatos alcançam o mesmo número de pontos no somatório dos pontos das provas do PAC I, PAC II e PAC III, são adotados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- I escore do candidato que comprove ter a renda familiar inferior a dez salários mínimos ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com o que se apresenta na Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015;
- II major idade do candidato:
- III maior número de pontos na etapa correspondente à avaliação do PAC III;
- IV maior número de pontos na etapa correspondente à avaliação do PAC II.

Lei n° 13.184/2015:

§ 2º No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial."

- > Será considerada, para efeito de desempate, a renda familiar indicada pelo candidato no ato da inscrição ao PAC.
- > As informações sobre a renda familiar deverão ser comprovadas pelo candidato, caso necessário.
- Em caso de informação falsa, o candidato fica sujeito à perda da vaga e a sanções legais por falsidade ideológica.

OBSERVAÇÃO

Na eventualidade do candidato ser classificado, dentro do número de vagas ofertadas, tanto no Concurso Vestibular como no PAC para o mesmo curso, turno e local, prevalece a classificação do Concurso Vestibular, para a realização do Registro Acadêmico, ficando a outra vaga disponível para o subsequente classificado no PAC. Para isso, o candidato realiza as inscrições, para participação no PAC e no Concurso Vestibular, com a utilização do documento de identidade detentor do mesmo número.

9. PROGRAMA DAS PROVAS - PAC II/2018

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1. Conhecimento sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, jogos, lutas, ginástica, atividades rítmicas e expressivas, conhecimento sobre o corpo.
- 2. Análise crítica da abordagem e influência da mídia em relação à corpolatria, causas e consequências, utilização do esporte espetáculo: aspectos positivos e negativos.
- 3. Aspectos nutricionais e os gastos energéticos; obesidade e suas relações.
- 4. Stress: conceitos e as possíveis causas e consequências, práticas corporais na prevenção do stress.
- 5. Lesões relacionadas a atividade física: entorse, luxação, fratura.

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1. Compreensão de texto.
- 2. Diversidade textual.
- 3. Variações linguísticas.
- 4. Gramática contextualizada:
 - 4.1. Regência.
 - 4.2. Concordância.
 - 4.3. Pontuação.
 - 4.4. Acentuação.
 - 4.5. Uso do pronome oblíquo átono.
 - 4.6. Figuras de linguagem (aliteração, antítese, antonomásia, comparação, elipse, eufemismo, hipérbole, ironia, metáfora, metonímia, paradoxo, perífrase, prosopopéia, silepse, sinestesia, zeugma).
- 5. Literatura:
 - 5.1. Romantismo.
 - 5.2. Realismo.
 - 5.3. Naturalismo.
 - 5.4. Parnasianismo.
 - 5.5. Simbolismo.
- 6. Recomendação da leitura do livro **Dom Casmurro** Machado de Assis.
- 7. Produção textual de uma narração ou dissertação.

LÍNGUA INGLESA

- 1. Leitura:
 - 1.1. Análise e compreensão de textos.
 - 1.2. Inferência.
 - 1.3. Variedade temática e textual.
 - 1.4. Referência.
 - 1.5. Discurso marcadores de discurso.

- 2. Conteúdos Gramaticais:
 - 2.1. Modal verbs.
 - 2.2. Present Perfect Tense.
 - 2.3. Past Perfect Tense.
 - 2.4. Adverbs.
 - 2.5. Degree of Adjectives.
 - 2.6. Tag-endings.
 - 2.7. Possessive case (genitive case).

LÍNGUA ESPANHOLA

- 1. Leitura:
 - 1.1. Vocabulário.
 - 1.2. Interpretação.
 - 1.3. Gramática.
- 2. Conteúdos Gramaticais:
 - 2.1. Pretérito perfecto.
 - 2.2. Pretérito indefinido.
 - 2.3. Pretérito imperfecto.
 - 2.4. Pronombres demonstrativos.
 - 2.5. Pronombres interrogativos e indefinidos.
 - 2.6. Adjetivos y substantivos (gênero y número).
 - 2.7. Verbos só no indicativo.
 - 2.8. Regras de acentuação.
 - 2.9. Expressões para se comunicar formal e informalmente.

CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

FÍSICA

- 1. Hidrostática:
 - 1.1. Densidade e massa específica.
 - 1.2. Pressão atmosférica.
 - 1.3. Pressão hidrostática.
 - 1.4. Teorema de Stevin.
 - 1.5. Teorema de Pascal.
 - 1.6. Teorema de Arquimedes.
- 2. Termologia:
 - 2.1. Termometria.
 - 2.2. Dilatação térmica.
 - 2.3. Calorimetria.
 - 2.4. Estudo físico dos gases.
 - 2.5. Termodinâmica:
 - 2.5.1. 1° Lei.
 - 2.5.2. 2ª Lei.

- 3. Ondulatória:
 - 3.1. Elementos e classificação das ondas.
 - 3.2. Acústica:
 - 3.2.1. Classificação do som.
 - 3.2.2. Qualidades fisiológicas do som.
 - 3.2.3. Reflexão do som.
 - 3.3. Conceitos qualitativos de:
 - 3.3.1. Refração.
 - 3.3.2. Ressonância.
 - 3.3.3. Interferência.
 - 3.3.4. Difração.

QUÍMICA

- 1. Soluções:
 - 1.1. Classificação das soluções.
 - 1.2. Coeficiente de solubilidade.
 - 1.3. Unidades de concentração (concentração comum, título, densidade e molaridade).
 - 1.4. Diluição.
- 2. Termoquímica:
 - 2.1. Primeiro princípio da termodinâmica.
 - 2.2. Reações exotérmicas e endotérmicas.
 - 2.3. Fatores que influenciam o ΔH .
 - 2.4. Calores de reação.
 - 2.5. Lei de Hess.
 - 2.6. Interpretação gráfica.
 - 2.7. Entalpia.
- 3. Cinética:
 - 3.1. Conceitos gerais de cinética química em sistemas homogêneos.
 - 3.2. Velocidade de reação.
 - 3.3. Velocidade média.
 - 3.4. Complexo ativado de uma reação.
 - 3.5. Fatores que influenciam a velocidade das reações.
- 4. Equilíbrio químico:
 - 4.1. Equilíbrio químico em sistemas homogêneos.
 - 4.2. Deslocamento do equilíbrio.
 - 4.3. Equilíbrio iônico.
 - 4.4. Equilíbrio iônico da água pH e pOH.
- 5. Eletroquímica:
 - 5.1. Potencial de um eletrodo.
 - 5.2. Potencial padrão.
 - 5.3. Potencial de redução.
 - 5.4. Pilhas.
 - 5.5. Eletrólise.
- 6. Cálculos estequiométricos (massa molecular, volume molar, número de Avogadro).

BIOLOGIA

- 1. Noções de taxonomia:
 - 1.1. Nomenclatura zoológica.
- 2. Vírus:
 - 2.1. Características gerais.
 - 2.2. Viroses.
- 3. Monera:
 - 3.1. Características gerais.
 - 3.2. Representantes.
 - 3.3. Importância.
- 4. Protista:
 - 4.1. Protozoa:
 - 4.1.1 Características gerais.
 - 4.1.2. Representantes.
 - 4.1.3. Classificação.
- 5. Fungi:
 - 5.1. Características Gerais.
 - 5.2. Representante.
 - 5.3. Importância.
 - 5.4. Liquens.
- 6. Zoologia características gerais de:
 - 6.1. Poríferos.
 - 6.2. Cnidários.
 - 6.3. Platelmintos.
 - 6.4. Aschelmintos.
 - 6.5. Anelídeos.
 - 6.6. Moluscos.
 - 6.7. Artrópodos.
 - 6.8. Equinodermos.
 - 6.9. Peixes.
 - 6.10. Anfíbios.
 - 6.11. Répteis.
 - 6.12. Aves.
 - 6.13. Mamíferos.
- 7. Botânica morfologia e reprodução de:
 - 7.1. Briófitas.
 - 7.2. Pteridófitas.
 - 7.3. Gimnospermas.
 - 7.4. Angiospermas.

MATEMÁTICA

- 1. Geometria plana:
 - 1.1. Polígonos.
 - 1.2. Elementos.

- 1.3. Área.
- 1.4. Perímetro.
- 2. Geometria espacial sólidos:
 - 2.1. Poliedros.
 - 2.2. Prismas regulares (área e volume).
 - 2.3. Cilindro (área e volume).
 - 2.4. Pirâmide (área e volume).
 - 2.5. Cone (área e volume).
 - 2.6. Esfera (área e volume).
- 3. Análise Combinatória.
- 4 Probabilidade
- 5. Binômio de Newton.
- 6. Matrizes.
- 7. Determinantes:
 - 7.1. 1° ordem.
 - 7.2. 2° ordem.
 - 7.3. 3° ordem.
- 8. Sistemas lineares.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

HISTÓRIA

- 1. Idade Média ocidental:
 - 1.1. Feudalismo.
 - 1.2. Cultura Medieval.
 - 1.3. Crise do Feudalismo.
- 2. A expansão marítima européia.
- 3. Conquista e colonização da América e Brasil:
 - 3.1. Brasil Colonial.
 - 3.2. América Espanhola.
 - 3.3. Influências da cultura africana no Brasil.
- 4. Renascimento cultural e científico:
 - 4.1. Reforma religiosa.
- 5. Iluminismo.
- 6. Revolução Francesa.
- 7. Crise do Sistema Colonial:
 - 7.1. Rebeliões coloniais.
 - 7.2. Conjuração Mineira.
 - 7.3. Conjuração Baiana.
- 8. Fim do sistema colonial no Brasil:
 - 8.1. Família Real no Brasil.
 - 8.2. Processo de Independência do Brasil.
 - 8.3. Primeiro Reinado.

- 9. Formação do território e da sociedade paranaense:
- 10. Revolução Industrial:
 - 10.1. Urbanização e industrialização.

GEOGRAFIA

- 1. O posicionamento geográfico brasileiro.
- 2. Fusos horários brasileiros.
- 3. Climas do Brasil:
 - 3.1. Classificação de Strahler.
 - 3.2. Classificação de Lysia Bernardes.
 - 3.3. Classificação de Koppen.
- 4. Bacias hidrográficas brasileiras.
- 5. Ecossistemas brasileiros.
- 6. Domínios morfoclimáticos.
- 7. Divisão regional do Brasil e questões ambientais:
 - 7.1. As cinco macroregiões do IBGE.
 - 7.2. Complexos regionais.
 - 7.3. O Sudeste: problemas ambientais.
 - 7.4. A questão do Pantanal.
 - 7.5. A degradação do Litoral.
 - 7.6. Desertificação (Caatinga e Pampa).
 - 7.7. Processo de Ocupação da Amazônia.
- 8. Geografia da população brasileira (movimentos verticais e horizontais).
- 9. Indústria, transporte e telecomunicações no Brasil.
- 10. Urbanização brasileira.
- 11. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).
- 12. A questão agrária brasileira:
 - 12.1. Problemas fundiários.
 - 12.2. Reforma agrária.
 - 12.3. Agropecuária.
 - 12.4. Extrativismo.
- 13. Recursos energéticos brasileiros.
- 14. Geografia do Paraná:
 - 14.1. Posição.
 - 14.2. Pontos extremos.
 - 14.3. Aspectos físicos (relevo, clima, vegetação e hidrografia).
 - 14.4. Ocupação.
 - 14.5. Migrações.
 - 14.6. Aspectos econômicos (extrativismo, agricultura, pecuária, indústria e transporte).

10. REGISTRO ACADÊMICO

- 10.1 O registro acadêmico dos candidatos classificados, até o número de vagas oferecidas para os cursos nos respectivos turnos e locais, é realizado, conforme Boletim Informativo da Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, que é distribuído aos candidatos no final da prova do PAC III, bem como em eventual(is) edital(is) de chamada(s) adicional(is).
- 10.2 Para o curso em que resultarem vagas, em razão de o número de candidatos classificados pelo PAC ser inferior à oferta, as vagas não preenchidas são acrescentadas às universais, ofertadas no concurso vestibular realizado pela UNICENTRO para o mesmo curso, turno, local e ano letivo de ingresso.
- 10.3 As vagas destinadas ao PAC que não forem preenchidas, em função da não efetivação de matrícula, existindo candidatos classificados excedentes, são preenchidas em chamada(s) adicional(is), respeitando-se a classificação dos candidatos do PAC, para o mesmo curso, turno, local e ano letivo de ingresso.
- 10.4 Por ocasião do registro acadêmico e matrícula inicial dos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo PAC, o candidato apresenta seu histórico escolar do Ensino Médio, comprovando que realizou os exames concomitantemente à série cursada.

11. FOLHA DE RESPOSTAS

Ao preencher a Folha de Respostas, o candidato deve tomar alguns cuidados, pois essa folha é personalizada e não será substituída em caso de erro ou rasura:

- as marcações devem ser feitas com caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul-escuro ou preta;
- o espaço correspondente à resposta deve ser inteiramente preenchido, com nitidez, tomando-se o devido cuidado para não ultrapassá-lo;
- o candidato deve marcar apenas uma resposta por questão.

OBSERVAÇÕES

Marcações incorretas, feitas fora dos espaços indicados ou com caneta fora da especificação, poderão acarretar prejuízo para o candidato.

12. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 12.1 Os candidatos deverão estar presentes no local das provas, no dia estabelecido, trinta minutos de antecedência do início das provas.
- 12.2 As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 14 horas.
- 12.3 O candidato só poderá sair da sala duas horas após o início da prova.
- 12.4 O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluído no tempo destinado à prova (4 horas).
- 12.5 O candidato deverá trazer, no dia das provas, o documento de identidade original e caneta esferográfica escrita grossa, de material transparente, com tinta azul-escuro ou preta.
- 12.6 Para a resolução das questões, o candidato poderá utilizar lápis e borracha. O uso da lapiseira não é permitido.
- 12.7 No dia das provas, ao entrar na sala, o candidato deverá sentar-se imediatamente na carteira que lhe for designada e verificar se os seus dados cadastrais estão corretos.
- 12.8 Todos os candidatos serão identificados pelos fiscais, no dia das provas. Ao chegarem, devem ficar com o documento de identidade pronto para as verificações necessárias.
- 12.9 Após autorizado o início das provas, é necessário conferir se o Caderno de Provas está completo e ler atentamente as instruções das provas nele contidas; qualquer incorreção deverá ser comunicada ao fiscal mais próximo, que tomará as providências cabíveis.
- 12.10 Ao terminar as provas, o candidato chama o fiscal mais próximo e lhe devolve todo o material que recebeu no início.
- 12.11 O candidato poderá levar consigo o rascunho das respostas somente se permanecer na sala até o término do horário.
- 12.12 Somente a Folha de Respostas e a Folha de Redação têm valor legal para a correção e não devem, em hipótese alguma, ser retiradas do local de realização de provas.

OBSERVAÇÕES

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

- 13.1 É obrigatório o comparecimento do candidato no horário estabelecido. Será, automaticamente, desclassificado o candidato que deixar de comparecer às provas.
- 13.2 Após o término da prova, os cadernos devem ser entregues ao fiscal e não serão devolvidos ao candidato.
- 13.3 É permitido o consumo de alimentos e líquidos desde que estejam acondicionados em embalagem transparente e sejam examinados pelos fiscais aplicadores.
- 13.4 Após entregar a Redação e as Folhas de Respostas das questões objetivas, o candidato, em hipótese alguma, terá acesso a elas.
- 13.5 Seis meses depois do encerramento do PAC II/2018, as Folhas de Respostas e as Redações são encaminhadas para reciclagem.
- 13.6 Não é permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros que possam comprometer a segurança do concurso, a critério da Coordenadoria Central de Processos Seletivos). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos e colocá-los em sacola oferecida pelo fiscal de sala. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 13.7 Aos candidatos não é permitido o empréstimo de qualquer material, tampouco o uso de dicionários, apostilas, formulários, relógios, máquinas de calcular, qualquer tipo de joia e/ou adereço, anotações pessoais, interlocução com terceiros, "cola" ou uso de outros meios fraudulentos, boné, lenço para encobrir anotações ou aparelhos. Caso o candidato tenha trazido algum desses aparelhos, deve recolhê-lo, também, em sacola oferecida pelo fiscal de sala.
- 13.8 Somente é permitido o uso de aparelho auditivo, durante as provas, mediante a apresentação de laudo médico.
- 13.9 Bolsa, pasta, sacola ou similar que o candidato esteja portando devem ser deixados no chão, ao lado da carteira, à vista de todos.